

ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 026/2022

Aditivo ao Contrato nº 026/2022, de 22.08.2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5093538451, SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **VITELMO CONTE**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1036980025, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 433.876.590-91, residente e domiciliado à Linha Fernandes Lima, s/nº, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificada simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 026/2022, de 22.08.2022, de comum acordo entre as partes, até a data de 17 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

VITELMO CONTE
Contratado

TESTEMUNHAS:

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE
CPF: 831.187.800-53

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98